



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 006/2011-CENS

Processo nº 23129.003789/2010-90

Assunto: Matrícula em disciplina com quebra de pré-requisito.

Interessado (a): Telmir Eber Caldas de Assis.

DATA: 21/03/2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 18/03/2011, que deliberou sobre o processo supra citado e que acatou o parecer nº 001/2011 constante das folhas 32 (trinta e dois) à 37 (trinta e sete) emitido pela Assessoria Jurídica da UFRR, que versa sobre o pedido de matrícula em disciplina com quebra de pré-requisito, tendo como interessado **Telmir Eber Caldas de Assis**, decido pelo *indeferimento* do pleito.

Publique-se.

Cumpra-se.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR